PORTARIA/P Nº 79/94, de 11 de outubro de 1994.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **José Ribamar G. Souza**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, com efeito retroativo a 5 de dezembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Muncípio de Boa Vista-EMHUR, em 14 de dezembro de 1994.

João Batista de Melo Mêne
Presidente da Emhur

PORTARIA/P Nº 80/94, de 14 de dezembro de 1994.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **José William Holanda Lima**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, com efeito retroativo a 5 de dezembro de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 14 de dezembro de 1994.

João Batista de Melo Mêne
Presidente da Emhur

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04, de 7 de junho de 1994.

A Câmara Municipal de Boa Vista e Presidente, nos termos do § 2º do Art. 43 da Lei Orgânica promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 60** - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão ausentar-se do Município sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda de mandato, salvo por período de até 15 (quinze) dias consecutivos e desde que seja em território brasileiro."

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 7 de junho de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

"Reproduzido por ter sido publicada com incorreção"

PORTARIA Nº 93/94

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o vereador Natanael Alves do Nascimento à deslocar-se a cidade de Manaus-AM, para representar a Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no evento "Semana Cultural do Japão" a realizar-se no Palácio da Cultura no período de 27.11.94 à 1º.12.94. Com ônus para este Legislativo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 24 de novembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

PORTARIA Nº 94/94

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os Servidores **Ronaldo Mauro Costa Paiva** - Procurador Geral, **Cleber Bezerra Martins** - auditor, **Gustavo Abreu Vieira** - Assessor de Comunicação, **Eliane Maria Ventura Torreias** - Chefe da Divisão de Pessoal, **Lijameire Sampaio Botelho** - Chefe da Divisão de Técnica Legislativa , **Fátima Alice Xavier Cardoso** - Chefe de Seção, **Isaac de Andrade Feitosa** - Estatístico, para comporem a Comissão de elaboração, aplicação e correção das provas do concurso interno da Câmara Municipal de Boa Vista, no prazo de trinta dias a contar de 16 de novembro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 16 de novembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

PORTARIA Nº 96/94

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Exonerar, **Lijameire Sampaio Botelho**, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica Legislativa a partir de 30 de novembro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 2 de dezembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

PORTARIA Nº 97/94

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 32 inciso XX da Resolução nº 37 de 4 de abril de 1984, resolve:

Nomear **Lijameire Sampaio Botelho**, para exercer o Cargo em Comissão - Código GDI - 300 de Chefe do Departamento de Apoio Legislativo, conforme Resolução de nº 76 de 31 de maio de 1994, com efeito a partir de 1º de dezembro de 1994.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, em 2 de dezembro de 1994.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente